



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Cria o Dia Municipal dos Primeiros Socorros e dá outras providências.

Projeto nº 141/2021, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

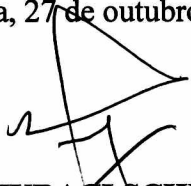
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o "Dia Municipal dos Primeiros Socorros", a ser comemorado anualmente no dia 27 do mês de setembro.

Art. 2º No dia dos Primeiros Socorros fica a Administração Municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para o segmento e ações que estimulem o cuidado com o próximo no suporte a vida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário